



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 047/2016

À Câmara Municipal de Jaguariúna

“Porque este Deus é o nosso Deus para sempre, Ele será guia até a morte”, assim nos fala a escritura.

Se nossa fé não for além dos horizontes materiais, se Deus não significar a certeza de nossa vida que se eterniza, se a ressurreição do Cristo não for protótipo da nossa qual será nossa esperança, qual será nosso consolo? Precisamos da presença de um amigo que descubra, com nós, novos horizontes para os olhos cansados de chorar, para o coração inconformado com a perda de quem, a nosso ver, não deveria ter partido ainda. Sei que pouco diz as palavras quando o sofrimento fala bem mais alto do que elas. Por isso mesmo, precisamos superar as lágrimas, por mais difícil que seja, e readquirir aos poucos o sorriso que fugiu do olhar. Chorar é humano. É sinal de estima. De amor. De solidariedade. Chorar alivia. Assim como o espelho reflete o nosso ser, a morte é o cumprir de uma nova jornada, onde o reluzir da paz é parte integrante deste caminhar.

Há um lugar preparado para todos no céu. Se fôssemos apenas matéria, desapareceríamos no pó da terra e ninguém se lembraria mais de nós. Mas, se levamos flores ao túmulo de quem ama, é porque dentro de nós a vida de Deus fala bem mais alto que a descrença de quem pretende reduzir o homem ao nível das coisas.

Queremos através desta Moção, externar publicamente sentimentos de mais profundo pesar pelo falecimento do saudoso Antonio Barboza, que Deus, em sua imensa sabedoria e misericórdia possa confortar seus familiares e amigos nesse momento de dor e de saudades. Tonhão Barboza como era carinhosamente conhecido, deixa um exemplo de pai e de amigo.

Essa Casa Legislativa presta essa singela homenagem póstuma a esta família a quem temos muito apreço, se solidarizando nessa hora de dor e que nosso amigo tenha o descanso da vida eterna, em recompensa a sua bondade e obras realizadas em vida e a certeza que Deus Pai acolheu mais um filho.

Ante o exposto, ouvido o Plenário e atendidas às formalidades regimentais, requeremos fique constado na Ata desta Sessão, **Moção de Pesar pelo passamento do Senhor Antonio Barboza – Tonhão Barboza, ocorrido em 22 de julho de 2016, aos 71 anos, deixando esposa Neusa Tonini Barboza, e os filhos Luciano, Maria Cláudia e Ana Paula.**

Deliberado favoravelmente, seja oficiado aos familiares.



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Moção nº 047/2016

Gabinete Vereador, 27 de julho de 2016.

Ass.) VEREADOR ADILSON JOSÉ ABRUCEZ

VEREADORA RITA DE CÁSSIA SISTE BARGAMASCO

VEREADOR ALEXANDRE DA SILVA SANTOS

VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO

VEREADOR ÂNGELO ROBERTO TORRES – Neguita Torres

VEREADOR DAVID HILÁRIO NETO

VEREADOR FÁBIO AUGUSTO PINA

VEREADOR GERSON ANTONIO – GERSON DO GÁS

VEREADOR LUIZ CARLOS DE CAMPOS – BOZÓ

VEREADOR LUIZ GUSTAVO GOTHARDO

VEREADOR RODRIGO DA SILVA BLANCO – Magrão

VEREADOR ROMILSOM NASCIMENTO SILVA

VEREADOR WILLIAM DE SOUZA SILVA – Zidane

Cópia conforme o original apresentado em Sessão Ordinária de 02 de agosto corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 03 de agosto de 2016.

VEREADOR ADILSON JOSÉ ABRUCEZ
Presidente